

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 1.685.000,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1°. – O orçamento geral da Câmara do Município de Icém, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em R\$ 1.685.000,00 (hum milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

ARTIGO 2°. – A receita realizada mediante movimentação das Receitas: Transferências Correntes e de Capital, na forma das legislações em vigor, pelo Poder Legislativo do Município e de acordo com o seguinte desdobramento:

1.RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.080.000,00
Transferências Correntes	R\$ 1.080.000,00
	•
2. RECEITAS DE CAPITAL	. R\$ 605.000,00

2.1- Transferências de Capital...... R\$ 605.000,00

ARTIGO 3º. – A despesa será realizada na forma dos analíticos constantes dos anexos, conforme o seguinte desdobrâmento:



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Corpo do Legislativo R\$ 1.118.000,00

ARTIGO 4°. – A Mesa da Câmara do Município de Icem, movimentará as dotações orçamentárias na forma dos quadros analíticos e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Icem.

ARTIGO 5°. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos no dia 1°. de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, 11 de Setembro, de 2013

ROGERIO PEREIRA

MÁRCIO JOS M. VALVERDE

retário

Presidente

MARCIO FABRICIO APARICIO

2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficiala Legislativa